



Rua Ângelo Bernardo Fácio n° 90 - Bairro Centro - CEP 37600-000 - Cambuí - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA N° 001/2025/CAMBUÍ

Dispõe sobre a suspensão de expediente na Defensoria Pública na comarca de Cambuí no dia 16 / 07 / 2025 em razão da comemoração do feriado municipal da Padroeira da Cidade.

A Coordenação Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Cambuí no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o art 42, inciso I da Lei Complementar Estadual 65/2003.

CONSIDERANDO Que o artigo 1º, inciso II, da deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública estabelece que não haverá expediente na instituição nos dias declarados feriados municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 835/1983, que declara feriado municipal no dia 16 de julho em comemoração a padroeira da cidade Nossa Senhora do Carmo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente da Defensoria Pública do estado de Minas Gerais na unidade de Cambuí no dia 16 de julho de 2025, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na unidade de Cambuí, e com publicação no sítio institucional.

Luciano Morgado Guarnieri

Madep: 536/MG

Coordenador Local



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Morgado Guarnieri, Coordenador Local**, em 03/04/2025, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0522457** e o código CRC **A2C36850**.

9990000001.004681/2025-28

0522457v2

Criado por [luciano.guarnieri](#), versão 2 por [luciano.guarnieri](#) em 03/04/2025 15:22:32.